



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Carlos Mesquita

INDICAÇÃO

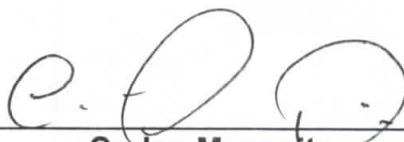
/ 2023 **0 2 9 2 / 2 0 2 3**

“Dispõe sobre a instalação de bicicletas compartilhadas do **Sistema Bicicletar**, na avenida Audízio Pinheiro com avenida Porto Velho na Praça Dom Bosco no bairro Henrique Jorge”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem na presença de V. Exa. para, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação em epígrafe, para, após ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a este poder Legislativo em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria”

DEPARTAMENTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE _____ de _____ DE 2023



Carlos Mesquita
Vereador de Fortaleza-CE
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Carlos Mesquita

ANEXO I

INDICAÇÃO 0 2 9 2 / 2 0 2 3

PROJETO DE LEI _____

“Dispõe sobre a instalação de bicicletas compartilhadas do **Sistema Bicletar**, na Avenida Audízio Pinheiro com Avenida Porto Velho na Praça Dom Bosco no Bairro Henrique Jorge”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

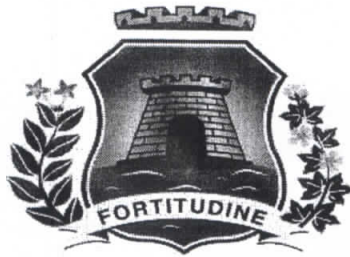
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do poder Executivo Municipal a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do **Sistema Bicletar**, na avenida Audízio Pinheiro com Avenida Porto Velho na Praça Dom Bosco no Bairro Henrique Jorge

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE _____ DE _____ DE 2023

Carlos Mesquita
Vereador de Fortaleza-CE
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Carlos Mesquita

JUSTIFICATIVA

Este **Projeto de Indicação**, visa atender a população carente daquela comunidade, neste momento de grande dificuldades pós pandemia, por motivos econômicos devemos proporcionar um **transporte gratuito e acessível**, pois sabemos que o desemprego assola nossa sociedade, onde as pessoas estão cada vez mais sem condições financeiras sequer para pagar um transporte público, não podendo assim **atender suas mínimas necessidades pessoais e familiares**,

Pelos motivos expostos acima solicito a aprovação deste projeto aos meus Pares.

Carlos Mesquita
Vereador de Fortaleza-CE
PDT